



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 170/2014

DENOMINA UBS ERVINO TREML

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Ervino Treml** o imóvel do Município localizado na Rua Tecla Weinfurter, no Bairro Água Verde, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 14 de outubro de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Chiquinho da Silva
Vereador Autor